



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 32ª (Trigésima segunda) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 2ª (segunda) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 05 de outubro de 2022, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Samuel José (2º secretário) que constatou a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário que iniciasse com a leitura da Ata da reunião do dia 28 de setembro de 2022 que foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. **Primeira parte grande expediente**, o Sr. Presidente comunica que será realizado a **Leitura e Distribuição da Moção de Aplausos N°041/2022 de autoria da vereadora Aparecida Rosely. Distribuição Projeto de Lei N°18 de 30 de setembro de 2022** de autoria da mesa diretora que "Altera o anexo de metas e prioridade, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos à Lei N°943 de 11 de agosto de 2022 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023". **Distribuição Projeto de Lei N°19 de 30 de setembro de 2022** que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ewbank da Câmara para o exercício financeiro de 2023". **Leitura de Indicações:** Indicação N°190/2022 de autoria da vereadora Rosely Aparecida. **Segunda parte da reunião**, o Sr. Presidente comunica que de acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno que dispensa parecer aos Projetos de Resolução de autoria da mesa diretora. A vereadora, Aparecida Rosely, por ordem solicita vista do Projeto de Resolução N°03 de 26 de Setembro de 2022 de autoria da mesa diretora que "Cria e dá denominação à Galeria de Vereadores da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara-MG", justificando que após analisar o referido Projeto nota-se que apenas foi trocada de local pois os nomes permaneceram os mesmos (Galeria Lilás, Galeria Presidencial e Galeria Legislativo) ou seja não temos uma Galeria aqui de vereadores nós temos as Legislaturas dos Presidentes, portanto pergunta o que o Sr. Presidente pretende com esse Projeto pois não entendeu o que realmente está denominando. O Sr. Presidente menciona que em momento algum tirou o mérito da vereadora por tudo o que fez quanto as fotos e quadros da Galeria, inclusive sempre elogiou e solicita deixar claro que não está aproveitando do momento para fazer política e sim está apenas denominando o novo espaço que foi criado para a Galeria, a qual já existia. A vereadora afirma não ter dito em momento algum que foi tirado o seu mérito, porém esse Projeto não está claro sugerindo que, por exemplo a Galeria Legislativa, por constar o nome do vereador Sr. Jerônimo fosse denominado: "Galeria Legislativa Vereador Jerônimo Silva de Oliveira". O Sr. Presidente informa que a denominação que está no Projeto de Resolução N°03/2022 é apenas para o espaço onde ficará a Galeria e o outro Projeto de Resolução N°02/2022 será para denominar a ampliação (local) do Anexo I. A vereadora Aparecida Rosely menciona que o seu questionamento é somente quanto ao Projeto de Resolução N°03/2022 que "cria e dá denominação", pois a Galeria já foi criada inclusive com a denominação em baixo de cada quadro pela 14ª Legislatura, mais uma vez questiona não está claro essa denominação. O Sr. Presidente não concede vista ao Projeto e comenta que, tudo que está sendo feito hoje não é